



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA
Rua Gonçalves Dias s/n, centro, Vitorino Freire-MA
CNPJ nº 23.697.790/0001-01

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 002/2024

RELATÓRIO

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, trata-se de Requerimento de autoria do Presidente desta Casa de Leis, Vereador GILVAN DE BRITO SAMPAIO(Gil da Judite), que fora encaminhado pela Mesa Diretora a esta Comissão, para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024, O QUAL “DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


PARECER DA COMISSÃO

Após análise e discussão do referido Projeto de Lei, com base no **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, entendemos que o mesmo fora encaminhado para esta **Comissão de Justiça e Redação Final**. Verificando que a matéria atende aos requisitos legais quanto a sua constitucionalidade (Constituição Federal do Brasil e Constituição do Estado do Maranhão, combinado com a Lei Orgânica do Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão e nos termos do Regimento Interno da Casa), decidimos após **BREVE** discussão, acatar a proposição e votar pela **Aprovação do Projeto de Lei acima mencionado**, em conformidade com o voto do(a) Relator(a), é o **PARECER**, salvo melhor juízo.


VOTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, após análise da Constitucionalidade do **Projeto acima referido, de autoria do Presidente desta Casa**, verificamos que o mesmo se encontra dentro dos ditames legais previstos na Constituição Federal do Brasil e Constituição do Estado do Maranhão, combinado com a Lei Orgânica do Município de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, concluímos que a proposição em análise atende as exigências de ordem legal e Constitucional, assim sendo, **opinamos favoravelmente pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 001/2024, O QUAL "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, vez que satisfeitos os requisitos legais e de direito.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



EDINALDO SOUSA OLIVEIRA (EDINALDO DA TIA TELMA)
Presidente.



GILSON SOUZA DA COSTA
Relator.



THIAGO HOLANDA RIBEIRO
Membro

**FALA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

EU, EDINALDO SOUSA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CONVIDO O(A) VEREADOR(A), GILSON SOUZA DA COSTA RELATOR DESTA COMISSÃO, PARA QUE PROCEDA A LEITURA E APRESENTAÇÃO DO PARECER - QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2024, DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA CASA, VERADOR GILVAN DE BRITO SAMPAIO.

COMO VOTAM OS VEREADORES

- 01 - ANA PAULA CARVALHO BATISTA (F)
- 02 - CIRINEU CUTRIN DOS SANTOS NETO (F)
- 03 - CYRENO DOS SANTOS REZENDE ()
- 04 - DEJAMIM SOUSA LIMA (S)
- 05 - ELISILVANE DE SOUSA FREITAS (S)
- 06 - FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA; (F)
- 07 - GILSON SOUZA DA COSTA (S)
- 08 - GILVAN DE BRITO SAMPAIO (S)
- 09 - JOÃO GOMES DOS SANTOS FILHO (S)
- 10 - REJANILDE ALVES RODRIGUES SILVA (S)
- 11 - REGINALDO ALVES DE CASTRO (F)
- 12 - THIAGO HOLANDA RIBEIRO (S)

EU, EDINALDO SOUSA OLIVEIRA, PRESIDENTE DESTA COMISSÃO TAMBÉM ACOMPANHO O VOTO DOS COLEGAS.